PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.177, DE 20 DE ABRIL DE 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 100.754,00 - FUMS - Conv. COREDE

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.754,00 (cem mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais), destinado ao FUMS para consignação orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Saúde-COREDE:

13.75.428.2144.3120-Mat. de Consumo.....R$ 40.469,02
13.75.428.1132.4120-Equip. Mat. Permanente.....R$ 46.722,24
13.75.428.1133.4110-Obras e Instalações.....R$ 13.562,74
Total.....R$ 100.754,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo anterior, o repasse oriundo do convênio COREDE-relativo ao processo nº 36927/00-7, no valor de R$ 100.754,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de abril de 2001.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner